2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Área funcional — ao lugar a preencher correspondem funções na área de infra-estruturas tecnológicas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam técnicos de informática do grau 2 com, pelo menos, quatro anos na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados no mínimo de *Bom,* nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos, de natureza teórica, visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, terá duração não superior a noventa minutos e, ao abrigo do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série,) publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 2003, incidirá sobre os seguintes temas:

Metodologias e técnicas de programação e testes;
Gestão e administração de aplicações em exploração;
Gestão e administração de sistemas e bases de dados;
Organização da informação.

6.2 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A legislação e bibliografia básica aconselhável à preparação da prova de conhecimentos serão divulgadas pelo júri a todos os candidatos através de notificação pessoal.

6.4 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos respectivamente dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — As classificações serão expressas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

*a*) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
*b*) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
*c*) Referência ao concurso a que se candidata;
*d*) Data e assinatura.

11 — Documentos a juntar ao requerimento:

*a*) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes (participação em projectos e em grupos de trabalho), assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
*b*) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
*c*) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
*d*) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
*e*) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

12 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *d*) do n.º 8 do presente aviso, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

13 — A não apresentação do documento referido na alínea *d*) do n.º 11 deste aviso determina a exclusão do concurso.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

15 — Composição do júri:

Presidente — Fernando Paulo Palma da Costa Delfim, especialista de informática do grau 3.
Vogais efectivos:
Pedro Emanuel de Campos Copeto Gomes, especialista de informática do grau 1, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

Vogais suplentes:
Carlos Alberto Vieira Oleastro, especialista de informática do grau 2.
António Manuel Moedas dos Santos, técnico de informática do grau 3.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall.*

## Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

**Louvor n.º 1270/2005.** — Louvo o sargento-ajudante CM QP 156377, Franco Levi Fernandes, pela forma eficaz e dedicada como ao longo de quase dois anos desempenhou funções no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Durante este tempo prestou tarefas no apoio administrativo e logístico nos diversos locais geográficos onde o Departamento esteve instalado. O seu desempenho merece ainda maior destaque aquando da transferência do DAAC para o edifício da Rua Braamcamp, onde a sua inexcedível disponibilidade e empenho contribuiram de forma significativa para que, num curto espaço de tempo e com uma enorme carência de meios humanos, fosse possível equipar e tornar funcionais as novas instalações.

Militar possuidor de uma correcta noção das suas responsabilidades, de excelentes qualidades de trabalho, dinâmico, íntegro e de carácter, cultivando a sã camaradagem, o sargento-ajudante Fernandes demonstrou um elevado grau de virtudes pessoais e de carácter, sendo de inteira justiça dar público louvor do mérito dos serviços por si prestados.

28 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

**Louvor n.º 1271/2005.** — Louvo a primeiro-cabo 129942-F, Sandra Cristina de Sá Monteiro, pelo elevado profissionalismo e dedicação como ao longo de mais de três anos desempenhou funções no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

A sua atitude, interessada e diligente, foi notada diariamente nas diversas tarefas que desenvolveu, nomeadamente no atendimento presencial e telefónico aos cidadãos antigos combatentes, no apoio administrativo na secretaria e no processamento informático dos dados dos antigos combatentes, obtendo em todos eles resultados de assinalável qualidade, mercê das suas competências e do seu sentido de responsabilidade.

Militar de excelentes qualidades de trabalho, dinâmica, íntegra e que sempre cultivou a sã camaradagem, a primeiro-cabo Sandra é